



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.531
DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL RAIS).”

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no Setor de Finanças da Câmara Municipal, um crédito de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 06 - Valor da Suplementação.....R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)** referido no artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

a) 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Ficha 009 – valor da anulação.....R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

b) 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FICHA 10 – valor da anulação.....R\$ 2.500,00

Total das anulações de dotações.....R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de setembro de 2011.


Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.


Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento